

## **NÚCLEO DE PROCESSAMENTO DE PRECATÓRIOS E RPVs**

---

---

### **Subordinação**

Subsecretaria de Precatórios

### **Titular**

Diretor de Núcleo (FC-06)

### **Atribuições**

1. Gerenciar as atividades desenvolvidas pelas Seções de Processamento de RPVs e PRCs;
2. Acompanhar e orientar no cumprimento dos despachos e expedientes executados pelas Seções sob a sua responsabilidade;
3. Coordenar e Priorizar o fornecimento das informações solicitadas à Subsecretaria de Precatórios;
4. Coordenar o envio de comunicações às varas e demais órgãos internos e externos;
5. Coordenar e efetivar o bloqueio dos requisitórios quando determinado pelo Juízo da Execução ou pelo Presidente do TRF5 diretamente nos sistemas de gerenciamento bancários;
6. Manter atualizados os dados dos requisitórios no Sistema de Pagamento dos Requisitórios;
7. Manter as informações atinentes ao processamento dos requisitórios devidamente atualizadas na página eletrônica do TRF5;
8. Coordenar a conferência dos dados contidos nas requisições de pagamento;
9. Coordenar a execução das atividades desenvolvidas pelas Seções que lhe são subordinadas;
10. Acompanhar e conferir os dados dos requisitórios, de modo a permitir o correto pagamento do crédito;
11. Elaborar minutas de ofícios, despachos e demais expedientes, sob a coordenação do diretor da Subsecretaria;
12. Assessorar o Diretor da Subsecretaria de Precatórios na elaboração de relatórios e demais expedientes necessários ao efetivo cumprimento das atividades desenvolvidas pela Unidade;
13. Substituir o Diretor da Subsecretaria de Precatórios;
14. Gerenciar o envio e recebimento de documentos pelo malote digital/email;
15. Coordenar juntamente com a Direção da Subsecretaria e do Núcleo de pagamento os procedimentos relativos ao depósito, retificação e devolução de valores;
16. Gerenciar as retificações autorizadas pela Presidência mediante a extração de relatórios do sistema de pagamento;
17. Manter atualizados os dados estatísticos relativos ao processamento dos requisitórios.

(Atribuições aprovadas pelo Ato nº 448, de 26 de novembro de 2020, da Presidência, disponibilizado na mesma data no Diário Eletrônico Administrativo)